

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – INEX 058-2024
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039-2024.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024/2024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEX 058-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax:
(73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2024

Termo de Autorização

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com Carlos Andre Sampaio Das Neves, inscrito no CPF nº 003.463.085-69, com endereço Rua salvador dali, nº122, Bairro Cruzeiro, Jaguaquara-ba, CEP 45345-000, Jaguaquara/BA.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de depósito de armazenagem de itens inservíveis e material de construção da Secretaria de Educação, no Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaquara, Bahia.

Valor Global Estimado: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO: 2009 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO:33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

FONTE: 5001-01

Recursos não Vinculados de Impostos **HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade, adotando-se as providências de praxe.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Jaguaquara, 23 de agosto de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, BAHIA E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA WV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Município de Jaguaquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça J.J. Seabra, nº 172, Jaguaquara, Bahia, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Edione Oliveira Agostinone, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 436.977.205-20, residente nesta municipalidade juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, órgão da administração pública municipal, inscrito no CNPJ nº 11.119.733/0001.66, com endereço na Rua Coronel Durval de Matos, s/n, Centro, Jaguaquara, Bahia, representado por seu Gestor, Sr Hemerson Oliveira Labio, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF 004.623.205-29, residente e domiciliado neste Município, doravante denominados contratantes, e a sociedade empresária WV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **42.253.256/0001-50**, com endereço na **Rua Professora Wanda Lacerda Matos de Novaes, nº 99, Boa Vista, Maracás/BA, CEP nº 45.360-000**, neste ato representado por **Wagner Vieira Freires**, brasileiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF nº 050.065.016-00, aqui denominada contratada, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2024**, decorrente do Credenciamento nº 013/2023, com fundamento no § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 039/2024, cujo objeto é a “prestação de serviços, na realização de Serviços Médicos Especializados em Neurologia no Centro de Especialidades Luiz Ignácio Souza” no município de Jaguaquara, Bahia.

PLANILHA DE ADITIVO			
CONSULTAS	VALOR POR CONSULTA	QTD ANUAL	VALOR ANUAL
Consultas na especialidade de Neurologia	R\$ 175,00 (bruto)	225	R\$ 39.375,00

Parágrafo primeiro. As alterações ao contrato realizadas por meio deste Termo Aditivo consistem no acréscimo, mantidas as mesmas condições contratuais, dos serviços abaixo indicados, atendendo as necessidades do serviço público de saúde da municipalidade

Parágrafo Segundo. As alterações quantitativas ao contrato aprovadas impõem o acréscimo de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), equivalendo a 12,5% do valor atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro. O presente Termo Aditivo de valor vigorará, a partir de sua assinatura, mantido o termo final do contrato aditado, sem prejuízo de sua prorrogação nos termos e parâmetros legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com as alterações o valor atualizado do contrato para a ser de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Contrato 039/2024 e no art. 65, inciso II, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Para fazer frente a despesa com este termo aditivo, que representa um acréscimo nominal de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) ao valor originário do contrato, fica acrescentada a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

ATIVIDADE PROJETO: 2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada.

CÓDIGO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – 16000000 – 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura. Por estarem justo, assinam em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jaguaquara (BA), 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

WVMEDSERVIÇOS MEDICOS LTDA,
CNPJ nº 42.253.256/0001-50,
Wagner Vieira Freires,
RG nº 29.795.589-5 SSP/SP,
CPF nº 050.065.016-00
CRM nº 37401/BA
CONTRATADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO
CONTRATANTE

Tatiane Quadros Menezes
FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Inexigibilidade nº 058/2024/2024

Data/hora do envio: 26/08/2024 09:21:15

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000122/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/122>

Número/Ano: 058/2024/2024	Nº do Processo Administrativo: 115/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 6.400,00			
Objeto: : Locação de imóvel para funcionamento de depósito de armazenagem de itens inservíveis e material de construção da Secretaria de Educação, no Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaquara, Bahia.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 5,00	Unidade de Medida: MÊS	Valor Unitário Estimado: R\$ 1.280,00	Valor Total: R\$ 6.400,00
Objeto/Descrição: : Locação de imóvel para funcionamento de depósito de armazenagem de itens inservíveis e material de construção da Secretaria de Educação, no Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaquara, Bahia.			



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024

CONTRATO Nº 655/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Carlos Andre Sampaio Das Neves

CNPJ/CPF nº: 003.463.085-69

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de depósito de armazenagem de itens inservíveis e material de construção da Secretaria de Educação, no Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaquara, Bahia.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão:

30.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade:

10.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:

2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento:

33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Fonte:

5001-01

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias

ASSINATURA: 23 de agosto de 2024